



## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### Aviso (extrato) n.º 13478/2019

*Sumário:* Correção material do regulamento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RGIT e consiste na correção da alínea a) do n.º 7 do artigo 14.º

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, declara que, o Executivo Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2019, ao abrigo do n.º 3 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar, por maioria, a proposta de correção material do Aviso n.º 14/2019 de 11 de junho de 2019, que consiste na correção da alínea a) do n.º 7 do artigo 14.º, que são publicadas em anexo à presente declaração.

28 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

#### 1.ª Correção Material do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Oleiros

##### Extrato do regulamento alterado

A alínea a) do n.º 7 do artigo 14.º passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 14.º

##### Disposições comuns

- 1 — [...].
- 2 — [...].
- 3 — [...].
- 4 — [...].
- 5 — [...].
- 6 — [...].
- 7 — [...].

a) Relativamente à construção de novos edifícios, a sua localização é admitida desde que implantadas a mais de 50 m de captações de água, de linhas de água com caudal permanente, de imóveis classificados ou em vias de classificação, de edifícios públicos, de edifícios de habitação, de comércio ou de serviços;

b) [...];

- 8 — [...].
- 9 — [...].
- 10 — [...].”

28 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

612462144